

## MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 111/2017**

Dispõe sobre a designação de membros das Comissões de Organização e de Fiscalização de Processos Seletivos promovidos para fins de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Capim Branco/MG e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.379/1 e no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Organização de Processos Seletivos, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindolhes praticar todos os atos necessários à elaboração de edital de Processos Seletivos, o processamento dos mesmos e demais atribuições inerentes aos procedimentos necessários à conclusão satisfatória dos Processos Seletivos:

Presidente: Lucas Henrique de Araújo Mendes;

Membros: Cássia Helena Barbosa de Faria e Adriane da Conceição Araújo.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização de todas as fases de processamento dos Processos Seletivos:

Presidente: Clécia Dias Fonseca:

**Membros**: Grace Hyane Silva Santos, Celita Cesári Meireles Matos, Marilda Rodrigues de Oliveira e Graziela Santos Trindade.

**Art. 3º** Os Presidentes das Comissões acima especificadas serão substituídos em suas ausências e/ou eventuais impedimentos pelos segundos nomeados,



## MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivamente, ficando designados como suplentes os demais servidores designados, também respectivamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento Prefeito Municipal